



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00004995/2017-53 de 2017-10-09 15:59:43 12335

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 192/2017

Data de Emissão: 2017-10-09 00:00:00

Assunto: DIÁRIA JOÃO EDENILSON PENTER - EVENTO TCE

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Araucária, 09 de outubro de 2017.

MEMORANDO Nº 69/2017

DE: Controladoria
PARA: Diretoria Geral
ASSUNTO: Solicitação de Participação em Curso

Arq. Fls. 01

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a inscrição no Evento: GESTÃO E CONTRATAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ministrado pelo TCE-PR, que será realizado no dia 24 de outubro de 2017 na cidade de Curitiba, conforme programação em anexo. Informo que não haverá custos com inscrição sendo solicitado apenas a concessão de 1 diária.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a Controladoria da Câmara Municipal de Araucária analisa e emite parecer sobre todos os processos de compra desse Legislativo inclusive de itens e serviços relacionados a tecnologia da informação, sendo imprescindível a contínua atualização de seus conhecimentos para uma análise mais precisa. Também por se tratar de um curso ministrado pelo órgão oficial de Controle Externo no Paraná é de grande importância a participação em tal evento para a manutenção dos nossos procedimentos em consonância com o que determina o TCE - PR.

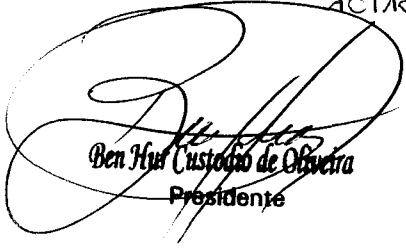
João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

9005

na Presidência,

Autentico-me, segue à Direção Administrativa
para providências.

401/10117



Ben Hui Custodio de Oliveira
Presidente



GESTÃO E CONTRATAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

▶ 24/10/2017

PROGRAMAÇÃO:

- ▶ Governança e Gestão de TI na Administração Pública
- ▶ Panorama da Gestão de TI nos municípios
- ▶ Implantando a TI em três etapas
- ▶ Termos de Referência para aquisições na área de TI
- ▶ Segurança da Informação

ATENÇÃO:

01. O participante deverá ter, no mínimo, 80% de presença para garantir o certificado.

02. O servidor matriculado que não comparecer ao evento ou não obtiver o mínimo de presença ficará impedido de participar, durante os próximos seis meses, dos futuros eventos realizados pela Escola de Gestão Pública.



LOCAL

AUDITÓRIO DO TCE-PR
Praça Nossa Senhora de
Salette s/n – Curitiba/PR



HORÁRIO

08h00 - Credenciamento
08h30 - Início
17h30 - Encerramento

INSCRIÇÕES:

WWW.TCE.PR.GOV.BR/EGP



JURISDICIONADO

Prefeitos, Secretários, Controle Interno, Contadores, Servidores Públicos Municipais e Estaduais e Estudantes de TI



João Edenilson Penter <joaoedenilson@gmail.com>



[SISEGP] Inscrição de Evento Confirmada

1 mensagem

nao_responder@tce.pr.gov.br <nao_responder@tce.pr.gov.br>
Para: joaoedenilson@gmail.com

9 de outubro de 2017 - 13:51

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná confirma a sua inscrição para o Evento abaixo:

Evento: Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação

Turma: Turma Curitiba

Data/Horário:

24/10/2017 das 08h30 às 10h30

24/10/2017 das 10h45 às 14h15

24/10/2017 das 14h15 às 15h45

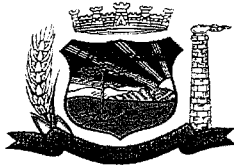
24/10/2017 das 16h00 às 17h30

Local: Auditório Tribunal de Contas do Estado do Paraná

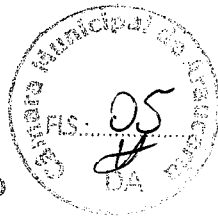
Endereço: Praça Nossa Senhora da Saiete, s/nº

Município: CURITIBA/PR

Inscrito: JOAO EDENILSON PENTER



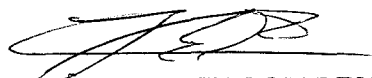
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

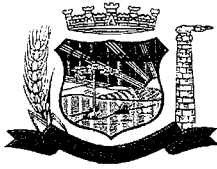


SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

O servidor abaixo qualificado vem, através deste, solicitar o pagamento de 1 (uma) diária referente ao dia de participação no Evento **GESTÃO E CONTRATAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** na cidade de Curitiba – Pr, ministrado pelo *Tribunal de Contas do Paraná*, no dia 24 de outubro de 2017, conforme preceitua a resolução 50/2015 - Opção 4, declarando que possui pleno conhecimento do conteúdo da mesma, pelos quais responsabilizo-me em prestar contas nos termos da referida resolução no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do término do evento.

Nome: João Edenilson Penter
Cargo: Controlador Interno
CPF: 038.418.909-11
RG: 8563483-6
Lotação: UCI
Agência: 1467-2
Conta-corrente: 30279-1
Banco: Banco do Brasil


JOÃO EDENILSON PENTER
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



PARECER DE INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Despacho nº 86/2017

Processo Administrativo: Nº. 192/2017

Protocolo: 4995/2017

Assunto: Evento "Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação" para o Servidor Sr. João Edenilson Penter, no dia 24 de Outubro na cidade de Curitiba - Pr.
Solicitação de Diárias

Na Diretoria Financeira

À UCI

Informamos que, para as dotações orçamentárias abaixo indicadas e considerando a modalidade acima citada, há **adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual (Lei nº. 3074/2016), além de **compatibilidade** com o plano plurianual (Lei nº 2.612/2013) e com a lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº. 3027/2016), nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim sendo, informamos que, para as dotações orçamentárias abaixo indicadas, inclusive na hipótese da contratação direta baseada no art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93, dispensa por valor, há **adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual (Lei nº. 3074/2016), além de **compatibilidade** com o plano plurianual (Lei nº 2.612/2013) e com a lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº. 3027/2016), nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Convém mencionar que a **existência de saldo orçamentário na dotação abaixo demonstrada não substitui o legal empenhamento da despesa**, que, conforme a Lei nº. 4.320/64 é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, ato este que será processado em momento posterior, ou seja, **após todos os atos antecedentes ao empenho**.

O objetivo deste parecer é atender à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/00), além do art. 59 da Lei nº. 4.320/64, o qual preceitua que o **empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos**, ou seja, o valor do empenho será deduzido do saldo da dotação abaixo indicada e não se confunde com a mesmo. **Para cada empenho será extraído um documento** denominado "nota de empenho" que indicará o **nome do credor**, a representação e a **importância da despesa**, bem como a **dedução desta do saldo da dotação** própria, conforme o art. 61 da Lei nº. 4.320/64.

Por derradeiro, alertamos que, **independentemente do objeto do gasto**, segundo o art. 60 da lei acima citada, é **vedada a realização de despesa sem prévio empenho**, ou seja, a entrega do bem ou a prestação de serviços deve ser feita **após a emissão da nota de empenho**.

Classificação	Código	Descrição	Solicitação
Órgão	01	Câmara Municipal de Araucária	
Unidade	001	Câmara Municipal de Araucária	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Programa municipal de ação legislativa	
Ação (Projeto/Atividade)	2.001	Administração dos Serviços da Câmara	
Elemento da Despesa	3.3.90.14.14.01	Diárias servidor Efetivo	R\$ 95,00
Saldo na dotação 3.3.90.14.00		R\$	183.065,34

Para parecer.

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica Contábil

Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Araucária, 16 de Outubro de 2017

Nicolé Vieira Stadler
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 192/2017
Interessado: Controladoria
Assunto: Solicitação de Diária
Servidor: João Edenilson Penter

Parecer nº 174/2017

Trata-se do Processo Administrativo nº 192/2017 referente a solicitação do Servidor: João Edenilson Penter de 1 (uma) diária para a participação no evento Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que acontecerá na cidade de Curitiba no dia 24 de outubro do corrente ano.

A Resolução nº 50/2015 que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal de Araucária assim dispõe:

Art. 1º. O Vereador ou o Servidor Público da Câmara Municipal de Araucária que, a serviço, afastar-se da sede da Câmara Municipal de Araucária, em caráter eventual ou transitório, para outra localidade, fará jus à percepção de diárias, consoante as normas contidas na presente Resolução.

I – Diárias: o valor liberado ao Vereador ou ao Servidor, precedido do respectivo empenho, para atender às despesas com alimentação, hospedagem e/ou locomoção urbana, em deslocamento da sede para outra localidade, para representar o Poder Legislativo em eventos, participar de cursos, congressos, seminários ou a serviço de caráter eventual ou transitório.

Analisando o processo verificamos que o mesmo atendeu até o momento o disposto na Resolução nº 50/2015 e Instrução Normativa 07/2017, contendo: memorando de solicitação com justificativa devidamente autorizado pela Presidência dessa Casa, folder do evento, formulário com a solicitação da diária nos termos da Resolução nº 50/2015 e Parecer de informação de saldo orçamentário comprovando a adequação orçamentária e financeira.

Considerando que como solicitante sou parte interessada no processo, abstenho-me da opinião quanto ao Mérito do pedido, sendo de competência da Presidência desse Legislativo com fulcro no Art. 3º da Resolução nº 50/2015 a autorização para a concessão da Diária.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Câmara Municipal, após tramitação administrativa descrita no artigo anterior, autorizar a concessão de diárias.

Araucária, 17 de outubro de 2017.


João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 366/2017



A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 192/2017,

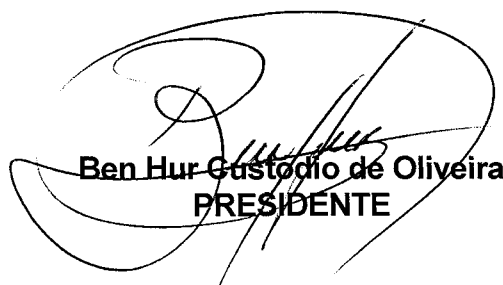
RESOLVE

- I - **Designar** o servidor João Edenilson Penter, portador do RG nº 8563483-6 e CPF nº 038.418.909-11 para participar do Evento "Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação" a ser realizado no dia 24 de outubro na cidade de Curitiba - PR.
- II- **Autorizar** o empenho em nome do servidor no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), correspondente a 01 (uma) diária, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-corrente: 30279-1.

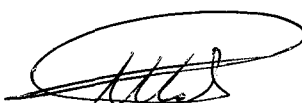
**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 18 de outubro de 2017.

Handwritten mark


Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE


Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA


Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO



João Edenilson Penter
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de **PROFSSIONAL DO MAGISTÉRIO, COCÊNIA II - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I**, no caso de não comparecer no local, da a horário estipulado a seguir para o agendamento das Exames Admíssios e entrega de documentação.

Esses mesmos convocados candidatarão em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a esta edital.

CARGO	CLASSE	LOCAL	DIA	HORA
PROFSSIONAL DO MAGISTÉRIO - COCÊNIA II - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I	175 e 182	Av. João Guillerme 623, 2º andar - NRH III - Torre A - Edifício D'Almeida	28/10/2017	08h30min

Para esclarecimentos acessar o portal da Prefeitura Municipal de Curitiba, www.curitiba.pr.gov.br, link Concurso Público.

SMRH

JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cantório da 7ª Vara Cível Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar, Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Dra. Kátia de Araújo Carolo - Escrivã Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentado EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS SÍDNEI DE CASTILHO DROBNIÉVSKI, JOSÉ ARNALDO TEIDER HORNING e ESAT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Citação dos Executados SÍDNEI DE CASTILHO DROBNIÉVSKI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº: 504.255.799-58, JOSÉ ARNALDO TEIDER HORNING pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº: 535.857.789-53 e ESAT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 04.330.650/0001-55, através de seu Representante Legal, todos atualmente encontrados em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de quantia restando R\$ 143.193,08 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e oito centavos - 14042015 - seq.1), com juros de mora e correção monetária e de honorários advocatícios arbitrados em 10%, reduzidos para 5% para o caso de pronto pagamento, ou em igual prazo indique bens a penhorar, ficando ainda advertido de que o prazo para pagamento procede de imediato a PENHORA de bens e sua AVALIAÇÃO devendo o Sr. Oficial de Justiça após ouvir o auto de penhora, proceder a INTIMAÇÃO dos(s) devedor(es), não encontrando o(s) devedor(es), proceda o Sr. Oficial de Justiça a arresto de bens que existirem para garantir o débito (artigo 830 do CPC/2015), nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº: 0010886-02.2015.18.0001, que na 7ª Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, nº. 535 - 7º andar, 7ª Vara Cível, Centro Cívico movido por BRUNO BRADSECO BIA contra SÍDNEI DE CASTILHO DROBNIÉVSKI, JOSÉ ARNALDO TEIDER HORNING e ESAT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA que em síntese aduz o seguinte: "O executado é criador dos executados pelo nº 143.193,08, arrolado em nº 14.194, representada pelo contrato assinado a penhora inicial - DESPACHO DE SEQUÊNCIA 192.1 -". Considerando o desconhecimento do paradeiro do requerido, afiro o pedido certo. Exceção-se edital de citação, observando as extensões do art. 257 do CPC/2015. 2. Cite-se o devedor pelo prazo legal, nomeio a Defensoria Pública para fazer a fúngus do curador especial em favor do citado. 3. Em consequência, intime-se o curador nomeado para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se de forma da lei. 4. Operando-se, voltem conclusões para saneamento. Ita. Di. Curitiba, 02 de agosto de 2017. (fls. 01) JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedei o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do CPC/2015). Curitiba, 16 de outubro do ano do mil e de sessenta e sete. Eu, (fls. 01) Kátia de Araújo Carolo, Escrivã, qui e fe digital, ordeno e subscrovo. SOB MINUTA. JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz de Direito Assinado Digitalmente

COMUNICADO DE EXTRAVIO

SM Com. De Madeiras e Laminados Ltda - Me, CNPJ 05.382.821/0001-53, comunica a perda/extravio de blocos NF-s de serviços de n 001 à 100, liberação da AIDF 16/2010 e um livro de ISSQN/Registro do Imposto sobre serviços de qualquer natureza, da Prefeitura de Campo Magro-Pr. Boletim de ocorrência n2017/1219874.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - 07/2017 - CRO 5

A Comissão Regional de Obras 5 comunica a data de abertura da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS - nº 07/2017, tipo menor preço**, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações. Objeto: **Obra de Construção da Infraestrutura Elétrica e Telefônica da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada e da 15ª Companhia de Comunicações Mecanizada, em Cascavel/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.** Valor Estimado da Contratação: **R\$ 1.411.676,66 (um milhão, quatrocentos e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** A abertura da sessão será realizada no dia 03/11/2017 às 09:00h. Retirada do edital a partir do dia 20 de Outubro de 2017 via site www.comprasgovernamentais.gov.br e site www.5eb.mil.br; informações na CRO 5, às 13h30, 3018, Pinheirinho, 1004/PR, de 2ª a 5ª das 08:00h às 10:00h e das 13:30h às 15:30h e na 6ª 8:30h às 11:30h, (41) 3268-0147 R 209.
MARCO ANTONIO DE ANDRADE SILVA - Cel
 Ordenador de despesas da CRO 5

SISMUC
 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA
 FESSMUC CONFETAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, através da Coordenadora Geral abaixo assinado, convoca todos os Servidores Municipais do Cargo de Professor de Educação Infantil, lotados na Administração Direta e Indireta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia, 25 de Outubro de 2017, quarta-feira, no Auditório do SISMUC, localizado na Rua Monsenhor Celso 225, 2º andar, Centro, nesta Capital, às 18h:30min em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Remanejamento e Dimensionamento na Educação Infantil
- 2- Outros Assuntos;
- 3- Informes Gerais;

Curitiba, 20 de Outubro de 2017.
Irene Rodrigues dos Santos
 Coordenadora Geral do SISMUC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Guapirema torna público que fará realizar no dia 23 de novembro de 2017 às 9:00 horas em sua sede, situada à Rua Par. 86, licitação na modalidade Concorrência nº 3/2017, do tipo Maior Oferta. Objeto: Alienação Lote de Terra com Área de 3,672 m², de propriedade do Município de Guapirema, com denominação de participação apenas de pessoas jurídicas, do ramo da Construção Civil, cujo imóvel será alienado por "Lote Único", tendo como destino exclusivamente para Implantação de empreendimento vinculado ao Programa Habitacional Morar Bem Paraná, Imóvel na Planta, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, Informações Fone/Fax (44) 3384-1210 - Departamento de Licitações e Compras. Protocolo de Retirada via internet site: www.guapirema.pr.gov.br/licitacoes - Concorrência 2017. Email: dujudaiba261@hotmail.com ou pnguapirema@uol.com.br, Guapirema - Pr. 20 de outubro de 2017.
 Claudio Batista Pereira
 Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM MÓVEL (LEI FEDERAL Nº 2.974/1997)
Leilão Simultâneo - Presencial e Eletrônico www.kronberg.com.br, HELCIO KRONBERG, LOUREIRO PUBLICIDADE E MARKETING, inscrita no CNPJ nº 06.915.949/0001-55, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos legais da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial do imóvel abaixo indicado: **Imóvel: LOTE DE TERRENO COM ÁREA DE 532,00m², SEM BENEFITÓRIAS, EM SAO JOSÉ DO PINHAL-PR.** - Imóvel assim descrito no matrícula 38.27 da Carteira de Registro de Imóveis de 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Pinhais-PR. "O lote de terreno sob nº 20 (vinte) da quadra 11 (onze), do Planilheiro Niterói Residencial, nº 14 parte superior do lote nº 14, fazenda denominada como Colônia ou Barra Preto, neste Município, mediante o referido lote: 14,00 metros de frente para rua nº 17 - 38,00 metros pelo lado direito de quem da rua oitavo e imóvel, dividido em lotes 15, 14,00 metros na linha do terreno, dividido com lote 09, com a área de 532,00m², sem benfeitorias - Indicação Fiscal: 16.022.002.000-01. Imóvel desocupado. Primeira Leilão (art. 27 Lei nº 9.514/97): 26/10/2017 às 14:00h - Rua Padre Anchieta, 2540 - Office, 4º andar, Curitiba-PR. Segunda Leilão (art. 27 Lei nº 9.514/97): 10/11/2017 às 14:00h - Rua Padre Anchieta, 2540 - Office, 4º andar, Curitiba-PR. No primeiro leilão, o lance mínimo será o "Valor do Imóvel" indicado neste edital. Não sendo o bem arrematado no primeiro leilão, o imóvel será oferecido em segundo leilão em 10% (dez por cento) do "Debit" indicado neste edital. Será sempre considerado vencedor o lance em maior valor, respeitado o lance mínimo previsto neste edital. Valor do Imóvel: R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais). Valor do Debit: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) - incluído o valor da dívida, despesas, tributos e demais encargos. **Condições de Pagamento do Valor do Lance:** O valor do lance deverá ser quitado, no ato do leilão, em moeda nacional, à vista e em uma única parcela, ficando a disposição a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. Na hipótese de arrematação on line, o valor do lance deverá ser quitado no prazo máximo de 11 (onze) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista, pelo arrematante/comprador, no ato do leilão. Na hipótese de arrematação on line, o pagamento do lance será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão, conforme regras vigentes em site www.kronberg.com.br e www.klix.com.br. **Formas de Pagamento:** 5



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

Nº: 38691

Data/Hora Veiculação: 23/10/2017 00:00

Ato: PORTARIA Nº 366/2017

Assunto: **DESIGNAR O SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO EVENTO "GESTÃO E CONTRATAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO".**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: **DESIGNAR O SERVIDOR JOÃO EDENILSON PENTER, PORTADOR DO RG Nº 8563483-6 E CPF Nº 038.418.909-11 PARA PARTICIPAR DO EVENTO "GESTÃO E CONTRATAÇÃO EM TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO" A SER REALIZADO NO DIA 24 DE OUTUBRO NA CIDADE DE CURITIBA - PR.**

Identificação:

4609/2017

Data Publicação :

24/10/2017

ESTADO DO PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 24/10/2017
Nº do empenho : 389/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.14.14.01.00.00.1001 - SERVIDORES EFETIVOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000016



Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	8.834,66
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	95,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	8.929,66
		Saldo (A - B) :	191.070,34

Credor: 274 **JOÃO EDENILSON PENTER**
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 Cidade: Araucária UF: PR
C.P.F.: 038.418.909-11 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1467-2 Fone: 413641 5200
Conta Corrente: 30279-1 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA. Diária para participação do servidor efetivo (Controlador interno) no evento "Gestão de contratação em tecnologia da informação" a ser realizado no dia 24/10/2017 no TCE PR na cidade de Curitiba - Pr.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 95,00

Fica empenhada a importância de 95,00 (noventa e cinco reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :
Data :

Encarregado do serviço Credor SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL Servidor Emissor - Financeiro e Contábil
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Ordenador da Despesa
NICOLE VIEIRA STADLER Diretor Financeiro

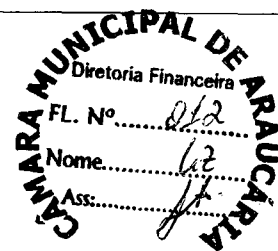
Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____
Responsável

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
 Elemento: 3.3.90.14.14.01.00.00.1001 - SERVIDORES EFETIVOS
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000016
 Nº Docto. Fiscal: 366
 Tipo Docto. Fiscal: Diárias



Número do empenho :	389/17	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	95,00	Valor da liquidação:	95,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	95,00	Total (B):	95,00
		Saldo (A - B):	0,00

Cre 274 JOÃO EDENILSON PENTER

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55

Cidade: Araucária

C.P.F.: 038-418-909/11

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA. Diária para participação do servidor efetivo (Controlador interno) no evento "Gestão de contratação em tecnologia da informação" a ser realizado no dia 24/10/2017 no TCE PR na cidade de Curitiba - Pr.

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	95,00
------------------------------	---------------	-------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 95,00 (noventa e cinco reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 24/10/2017

Comissão de Recebimento

ANTONIO C. R. de Liz
 Licitacao

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
 Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
 Coordenador Financeiro

NICOLE VEIRA STADLER
 Diretor Financeiro